



**DA DIVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS
AO DIRETOR-PRESIDENTE**

Leme, 07 de agosto de 2026.

Assunto: Justificativa a realização de dispensa de licitação para a contratação do objeto do Pregão Eletrônico nº. 13/2026 e solicita autorização.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado Comum e Óleo Diesel S-10), em posto de abastecimento próprio, conforme descrição e condições do Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº. 13/2026.

Prezado Diretor-Presidente,

A licitação para a execução do objeto supra foi considerada fracassada em 06/08/2026, segundo documento publicado na presente data (Anexo I), no site desta Autarquia.

Diante disso, esta Divisão entende que a SAECIL, tendo em vista a necessidade de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas, tratores, bem como dos geradores de energia pertencentes ao seu patrimônio, os quais estão constantemente em atividade para a devida prestação de serviços à população, deve utilizar da previsão do Artigo 75, Item III, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133/2021 (**Art. 75. É dispensável a licitação: (...) III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas**) e realizar uma Dispensa de Licitação, respeitadas as condições existentes naquele certame.

Então, foi feita, em 06/08/2026, consulta de preços em postos de combustíveis no município de Leme, cujo resultado por litro foi o quadro adiante e, diante do menor valor obtido, que está abaixo do montante fixado no Termo de Referência da licitação que restou fracassada, segundo tabela a seguir, foi solicitado ao fornecedor Rede de Postos de Combustíveis Pica-Pau, CNPJ nº. 29.789.665/0001-08, que apresentasse uma proposta oficial, bem como os documentos de habilitação exigidos na oportunidade, em respeito ao que estabelece os Artigos de 66 a 69, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

	Rede Victorio		Shell Lago		Rede Pica-Pau	
	06.328.263/0001-00		24.819.247/0001-00		29.789.665/0001-08	
Gasolina Comum	R\$ 6,48		R\$ 6,49		R\$ 6,25	
Etanol Hidratado Comum	R\$ 3,99		R\$ 3,99		R\$ 3,84	
Óleo Diesel S10	R\$ 6,69		R\$ 7,29		R\$ 6,54	
Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unit. TR (R\$)	Valor Unit. Rede Postos Pica-Pau (R\$)	
1	Gasolina Comum	01	Litro	R\$ 6,60	R\$ 6,25	
2	Etanol Hidratado Comum	01	Litro	R\$ 3,89	R\$ 3,84	
3	Óleo Diesel S10	01	Litro	R\$ 6,59	R\$ 6,54	

A partir da entrega da proposta e dos documentos (Anexo II), a Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos opina que citado fornecedor comprovou estar apto a assinar um Contrato (Minuta: Anexo III) com esta Autarquia, devendo, contudo, haver a devida aprovação do Diretor-Presidente, seguindo o que prevê a Lei de Licitações.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aguardo deferimento.

Atenciosamente,


Cristiano Pires de Andrade
Divisão de Manutenção de Frota
e Equipamentos